



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.241**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.200,00 as dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.131.0001.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.400,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.451.0004.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.400,00

**Continua folha 2**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.241**

**Folha 02**

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.900,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -

- - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.500,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 2.400,00

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.900,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.900,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.200,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 26.200,00**

**Art. 2** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Continua folha 3**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.241

Folha 03

2.01.00.04.131.0001.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE  
COMUNICAÇÃO ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO GABINETE DO  
PREFEITO ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2.02.01.03.091.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR -----R\$ 4.400,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 4.400,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 4.400,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0004.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
FUNERÁRIOS ----- R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 1.400,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.400,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0003.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONTROLE E GESTÃO DE  
ZONOSSES E VETERINÁRIA ----- R\$ 3.000,00

2.06.01.10.122.0003.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.40.00 CONTROLE E GESTÃO DE  
ZONOSSES E VETERINÁRIA ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 4.500,00

Total da Unidade 06 -----R\$ 4.500,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Continua folha 4**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.241**

**Folha 04**

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
2.07.02.16.482.0012.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REFORMA DE IMÓVEIS -----	
-----	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 500,00
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.07.05.08.122.0001.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -----	R\$ 2.400,00
2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -----	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 5.400,00
Total da Unidade 07 -----	R\$ 5.900,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 26.200,00
<b>Total Geral Anulado -----</b>	<b>R\$ 26.200,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de julho de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade